



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Setor de Expediente

PROJETO DE LEI Nº 102/2017

Institui o “Agosto Dourado”, mês de reflexão e incentivo ao aleitamento materno, no município de Palhoça.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o mês Agosto Dourado dedicado à realização de ações educativas de incentivo e reflexão à importância do aleitamento materno.

Art. 2º. No mês de agosto o Poder Público, em cooperação com a iniciativa, realizará campanhas de esclarecimentos e ações educativas visando o incentivo ao aleitamento materno, tendo como objetivos:

I – Promover palestras, conversas, seminários, workshops, campanhas e mobilizações que difundam a importância do aleitamento materno.

II – Contribuir para aumentar os índices de aleitamento materno no Município de Palhoça.

III – Promover medidas de âmbito municipal que visem esclarecer, orientar e ensinar sobre a importância do aleitamento materno.

IV – Estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação, em sintonia com os programas de atenção integral à saúde da mulher, da criança e ao adolescente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de maio de 2017.

NIRDO ARTUR LUZ (PITANTA)
Vereador

Integrando o Poder Legislativo à Comunidade

Rua Joci José Martins, 101 – Parque Residencial Pagani – Passa Vinte – Palhoça- Santa Catarina.

Telefones/Fax: (48) 3288-2500 CEP: 88132-148

Visite o nosso site: www.cmp.sc.gov.br Página 1 de 2



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Setor de Expediente

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa promover mudanças de valores, Sabemos que o leite materno é o único alimento capaz de garantir a sobrevivência humana em condições de extrema escassez, este projeto de incentivo ao aleitamento materno poderá salvar muitas crianças de até 5 anos de idade, tendo o maior percentual de impacto para garantir a saúde infantil.

Em meio a tantos esforços e resultados advindos de uma prática natural, de fácil acesso, de menor custo comparado a qualquer outro alimento, altamente sustentável e capaz de promover ganhos até mesmo psicológicos e emocionais, um produto considerado padrão ouro de qualidade, o leite materno e a sua prática, o aleitamento materno, merecem e necessitam maiores holofotes para a sua proteção, promoção e apoio.

É o momento de se expandir a propaganda mundial de aleitamento materno e um mês completo de ações que incentivem o seu entendimento, respeito, valorização e prática em todo o mundo, por isso propomos tornar o mês de agosto, um mês dourado, como de fato ele é por celebrar esse movimento todo humano que possibilita ganhos incomensuráveis.

Promover o Agosto Dourado é garantia de colher mais e expressivos resultados nos índices de aleitamento materno, pelo maior envolvimento não só dos profissionais e instituições que já incentivam a sua prática, mas também de outros movimentos governamentais e não governamentais, empresariais e civis.

Os benefícios deste projeto são de grande importância para todos. Com ele pode-se colocar em prática a promoção de hábitos saudáveis.

NIRDO ARTUR LUZ (PITANTA)
Vereador